Indicação n.° 540/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 26 de agosto de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Benedito Borges, Jardim Itália II. Esta é uma reivindicação de moradores daquele trecho, onde frequentemente ocorrem acidentes envolvendo veículos em alta velocidade.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 26 de agosto de 2013.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =